

Ofício n.º 67/SACOM

Unaí (MG), 28 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste informar que, durante a 32ª Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Direitos Humanos, foi aprovada a conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 89/2025, de vossa autoria, que “desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unaí – Ace e dá outras providências”.

Diante disso, solicito à Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, no prazo de 15 dias, as seguintes informações acerca da matéria em comento:

I – encaminhar parecer jurídico referente à matéria em comento;

II – encaminhar manifestação quanto a opção de doação de terreno ao invés de concessão de direito real de uso, por ser a mais indicada para preservação do patrimônio público.

Respeitosamente,

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Vice-Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Thiago Martins Rodrigues
Prefeitura Municipal
Unaí — Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em **28/10/2025 15:47:03**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1560.0947.603V.481X.4403**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53C.7C3** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - N° 16/SACOM/2025**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*.*6-*8 , em **28/10/2025 - 14:53:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 14R2.7R53.3212.V878.3388



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

